

ACÓRDÃO Nº 6813/2016 – TCU – 1ª CÂMARA

1. Processo nº TC 002.357/2014-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Antonio de Sousa Ramalho (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo, CPF 763.329.008-06), Luís Antônio Paulino (ex-Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Emprego do Estado de São Paulo, CPF 857.096.468-49) e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (CNPJ 60.505.260/0001-40)
4. Unidade: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/SP
8. Advogados constituídos nos autos: Antonio Cecílio Moreira Pires (107285/OAB-SP) e outros, representando Antonio de Sousa Ramalho e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo; e Ronaldo de Almeida (236199/OAB-SP), representando Luís Antônio Paulino

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos este processo de tomada de contas especial em que se apreciam, nesta fase processual, recursos de reconsideração interpostos Antonio de Sousa Ramalho, Luís Antônio Paulino e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo contra o Acórdão 4.089/2015 – 1ª Câmara, que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277 e 285 do RI/TCU, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Antonio de Sousa Ramalho, Luís Antônio Paulino e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta decisão aos recorrentes.

10. Ata nº 39/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/11/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6813-39/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral